



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: EDUCACIONAL SERRA TALHADA EIRELI/ GRAU TÉCNICO  
SERRA TALHADA / SERRA TALHADA – PE  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM  
RADIOLOGIA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE NA  
MODALIDADE PRESENCIAL  
RELATORA: CONSELHEIRA CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
PROCESSO Nº: 14000110005178.000233/2021-86

**PARECER CEE/PE Nº 050/2022-CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 30/03/2022.**

## 1 RELATÓRIO

A Educacional Serra Talhada Eireli, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 35.553.798/0001-83, mantenedora do Grau Técnico Serra Talhada, unidade localizada na Avenida João Gomes de Lucena, nº 3532, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.912-000, por meio do Ofício nº 146/2021, de 14 de dezembro de 2021, protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Radiologia do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, por meio de adequação na organização curricular, acrescentando turmas integrais aos sábados.

Anexou ao Processo, para análise, os seguintes documentos:

- Ofício nº 146/2021, de 14 de dezembro de 2021, expedido pela Instituição interessada;
- Plano do Curso Técnico em Radiologia;
- Documento com a Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 109/2020-CEB, renovação da autorização o Curso Técnico em Radiologia;
- Licença para Localização e Funcionamento com validade até **31/01/2023**;
- Procuração que outorga poderes de representação da Instituição.

### 1.1 Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 17 de dezembro de 2021, sob o nº **14000110005178.000233/2021-86**. Em 22 de dezembro de 2021 foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) para designação da relatoria com fins de análise e emissão do parecer. Diante dos critérios estabelecidos pela CEB, no dia 17 de janeiro de 2022, o Processo foi distribuído para esta relatora para análise e emissão do parecer.

## 2 ANÁLISE

A Educacional Serra Talhada Eireli encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/PE nº 103/2020-CEB, com publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), em 06 de janeiro de 2021, pela Portaria SEE nº 007/2021. A Instituição apresentou os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso.

## 2.1 Justificativa do Pleito

Segundo a Instituição, a alteração se justifica pela necessidade de abertura de turmas integrais aos sábados para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) por razões diversas.

### 2.1.1 Formatação Atual

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas mais Estágio Supervisionado de 400 horas totalizando 1.600 horas a serem desenvolvidas da seguinte forma:

**Período mínimo de integralização de 25 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem **03 (três) encontros** por semana, totalizando carga horária semanal de **12 (doze) horas**. As turmas dos turnos da manhã, tarde e noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

### 2.1.2 Formatação Proposta

Curso estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas mais Estágio Supervisionado de 400 horas totalizando 1.600 horas, a serem desenvolvidas das seguintes formas:

**Período mínimo de integralização de 25 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma **terá 03 (três) encontros por semana**, totalizando carga horária semanal de **12 (doze) horas**. As turmas dos turnos da manhã, tarde e noite funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguirão o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

**Turmas Integrais: Período mínimo de integralização de 38 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma **terá 01 (um) encontro por semana**, totalizando carga horária semanal de **08 (oito) horas**. As turmas ofertadas em horário integral funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana. As turmas terão suas aulas aos sábados no horário das **07h40min às 12h**, com intervalo para o almoço e continuação das **13h às 17h20min**.

## 3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, acrescentando a oferta de turmas integrais aos sábados, Curso oferecido pelo Grau Técnico Serra Talhada, unidade mantida pela Educacional Serra Talhada Eireli, CNPJ nº 35.553.798/0001-83, localizada na Avenida João Gomes de Lucena, nº 3532, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, CEP nº 56.912-000.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 109/2020-CEB, publicado no DOE de 06/01/2021 pela Portaria SEE nº 007/2021, de 05/01/2021.

**É o voto.**

#### **4. CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2022.

**HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente**

**CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS – Relatora**

**ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO**

**FRANCISCO FERREIRA ROCHA**

**GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS**

**GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO**

**MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA**

#### **5. DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 30 de março de 2022.

**Antônio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**